



Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem requerer, com a autorização do Governo, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 146.º do Regimento da Assembleia da República, que a Proposta de Lei n.º 99/XIV/2ª (GOV) - “Transpõe a Diretiva (UE) 2019/1, que visa atribuir às autoridades da concorrência dos Estados-Membros competência para aplicarem a lei de forma mais eficaz e garantir o bom funcionamento do mercado interno”, baixe à Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação, sem votação, pelo período de até 60 dias.

Assembleia da República, 07 de julho de 2021

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,

(Hugo Costa)

(Carlos Pereira)